Expediente do dia
Em 09/12/2004

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0359
Em 09/12/2004
Servidor Matrícula 037

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Publicado no DIO/ES
Em 30/11/04

LEI MUNICIPAL N.º 1.693/2004

DENOMINA "ELENA MARIA CÔCO FAGUNDES", A CRECHE MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de "Elena Maria Côco Fagundes", a Creche Municipal situada em Santa Isabel, neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins – ES, 29 de novembro de 2004.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal